



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 4018/2016 - CEPE, de 12 de dezembro de 2016.

**APROVA A REVALIDAÇÃO NACIONAL DO
GRAU DE MESTRE OBTIDO POR MARÍLIA
BATISTA PINHEIRO BORGES.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 5834641/2016 e a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada em 12 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a **REVALIDAÇÃO NACIONAL DO GRAU DE MESTRE EM NUTRIÇÃO CLÍNICA**, obtido por **MARÍLIA BATISTA PINHEIRO BORGES** na Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto/PORTUGAL, com equivalência ao **GRAU DE MESTRE EM NUTRIÇÃO E SAÚDE** da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGPq adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 12 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor